



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3235/2026

**Concede Licença Maternidade à servidora Debora Alzira Augusto Ferreira.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **DEBORA ALZIRA**

**AUGUSTO FERREIRA**, matrículas nº 29567347, portadora do CPF nº 034.102.960-26 ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **31 de julho de 2026 a 27 de novembro de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P.  
Exemplar nº 3587  
Data 04/08/2026